



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração ao Presidente do Legislativo Municipal o seguinte Documento de Formalização de Demanda – DFD para a prestação do serviço.

UNIDADE GESTORA:	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	
Fonte de recurso	
Recurso próprio	
Setor demandante	
Secretaria Geral	
Responsável pela demanda	
Mara Vieira Carvalho Ribeiro	
Email	Telefone
cmsfgro@hotmail.com	(069) 99329-9144
1. Identificação da necessidade	
Garantir a manutenção e a regularidade das operações financeiras realizadas por esta Câmara. O objeto da contratação abrange a prestação de serviços bancários essenciais para o funcionamento administrativo da instituição, assegurando a execução eficiente das atividades e a conformidade com as normativas legais e financeiras.	
2. Descrição da necessidade a ser contratado	
Contratação de serviços bancários de natureza continuada, destinados a viabilizar a movimentação financeira institucional da Câmara Municipal, contemplando a operacionalização do recebimento dos repasses/duodécimos e a execução das despesas administrativas do órgão, incluindo pagamentos de pessoal, fornecedores/prestadores e quitação de guias/recolhimentos obrigatórios, bem como a realização de transferências e demais rotinas do departamento financeiro.	
3. Justificativa da necessidade	
A ausência de contratação/manutenção desses serviços compromete a execução orçamentária e financeira, inviabiliza o cumprimento tempestivo das obrigações legais e contratuais do órgão e pode ocasionar paralisação de rotinas administrativas, atrasos de pagamentos e riscos de responsabilização administrativa pela descontinuidade de atividades essenciais. Assim, a contratação se mostra necessária para garantir a regularidade operacional, a conformidade legal e a continuidade do serviço público no âmbito do Poder Legislativo Municipal.	
4. Classificação da demanda	
Classificação da demanda:	
• Tipo de objetivo: serviços bancários / serviços de apoio à gestão financeira (natureza continuada);	
• Característica: demanda recorrente e permanente, vinculada ao funcionamento administrativo-financeiro do órgão.	
Grau de prioridade: ALTA / ESSENCIAL (prioridade imediata).	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144

5. Indicação do membro integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização

5.1. Integrante do setor demandante

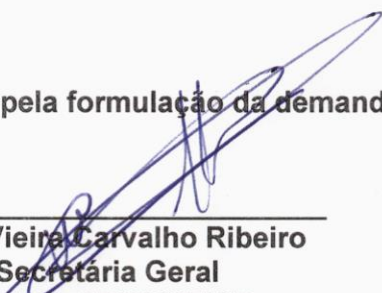
Nome do servidor (a): Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Lotação: Administrativo

E-mail: cmsfgro@hotmail.com

São Francisco do Guaporé – RO, 07 de janeiro de 2026.

Responsável pela formulação da demanda



Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.